TERMO ADITIVO Nº 006/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017, Pregão Presencial nº 004/2017, Processo Administrativo nº 021/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de equipe de apoio para festividades carnavalescas 2017.

O **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 e o **Departamento Municipal de Cultura e Turismo**, representado por Paulo Marcos Teixeira, doravante denominado **Contratante** e a empresa **BARBO SEGURANÇA EIRELI EPP**, neste ato representado pelo Senhor Reginaldo Barbo, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Alteração:

2.1. O contrato original sofrerá um acréscimo de 13,9286%, ou seja, de R$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais), totalizando R$ 60.291,00 (sessenta mil duzentos e noventa e um reais).

2.2. O acréscimo se faz necessário devido ao aumento de 39 (trinta e nove) diárias.

Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentária.

- Manutenção Atividades Festas Tradicionais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 02.80.01.13.392.0471.2.065 / 3.3.90.39.99-361.

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 24 de fevereiro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Paulo Marcos Teixeira
Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Reginaldo Barbo
Barbo Segurança Eireli EPP